



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, ***Solicite aos órgãos competentes para que tome as devidas providências (fiscalização/ notificação) no sentido de proibir queimadas em terrenos baldios.***

JUSTIFICATIVA

Atear fogo em terreno baldio é crime ambiental. Grande parte da população tem conhecimento dessa questão, sabendo que a queimada de terrenos baldios é expressamente proibida, porém muitos municípios ainda insistem nessa prática que além de ilegal traz sérios prejuízos à saúde pública. As consequências desse ato são danosas tanto para o meio ambiente, quanto para o ser humano.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador/ PRP